	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

DADOS GERAIS	
Requisitante:	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL**
Gestor do Contrato	**SUZANA ROCHA BORGES – DIRETORA DEPARTAMENTO DE ASSINTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL, MAT 3294**
Fiscal do Contrato	**MARIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA – CHEFE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA TERCEIRA IDADE E CLUBE DE MAES, MAT 3428**

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Proporcionar a prática de atividade física por meio das atividades, com aulas dos mais diversos ritmos, desenvolvendo hábitos saudáveis que contribuem para qualidade de vida, gerando a valorização de todos, despertando a autoestima, fortalecimento de vínculos e a saúde, para idosos maracajaenses. Durante as aulas estimular em cada idoso os sentimentos de alegria, afetividade, autoestima, conhecimento, socialização e interação contribuindo para a saúde física, mental, individual e coletiva, abolindo desta forma o desencadeamento de doenças futuras como sedentarismo entre outras.

2. Justificativa da Aquisição:

A prática regular de atividades físicas na terceira idade promove benefícios comprovados à saúde física e mental, prevenindo doenças, reduzindo sedentarismo, promovendo socialização e garantindo melhor qualidade de vida. A hidroginástica é especialmente recomendada por seu baixo impacto nas articulações e alto potencial de adesão entre idosos. A inexistência de estrutura pública adequada para a realização dessas atividades justifica a contratação de centro especializado com infraestrutura e equipe profissional.

Desta forma o projeto de hidroginástica, tem contribuindo com a prevenção de doenças crônicas dessas pessoas através das aulas. Assumir essa postura implica sensibilidade, envolvimento, uma mudança interna, e não apenas externa, implica não somente uma mudança cognitiva, mas, principalmente, uma mudança afetiva.

3. Levantamento do mercado (alternativas):

- Contratação de empresa especializada que disponha de piscina própria;
- Celebração de parceria com academia local com estrutura aquática;
- Contratação de profissional de educação física para ministrar as aulas e locação de espaço com piscina
- Construção de estrutura própria (piscina) pelo município.

4. Descrição da solução adotada:

Considerando a inexistência de piscina pública no município de Maracajá apta para a realização de atividades aquáticas, torna-se inviável a execução direta das aulas de hidroginástica com recursos e estrutura próprios da administração municipal.

Diante disso, a alternativa mais viável, eficiente e imediata para atender a demanda da população idosa é a **contratação de empresa especializada que já disponha de infraestrutura adequada**, incluindo piscina com dimensões, condições sanitárias, de acessibilidade e segurança compatíveis com a prática da hidroginástica, além de profissionais capacitados para ministrar as aulas.

Essa modalidade de contratação permite a prestação de um serviço completo, centralizado e de qualidade, eliminando a necessidade de o município arcar com despesas de construção, manutenção e operação de uma estrutura física própria. Além disso, garante a execução das

atividades de forma contínua, regular e com supervisão técnica habilitada, assegurando a segurança e o bem-estar dos participantes.

- Requisitos indispensáveis da contratação:

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- Disponibilização de espaço físico com piscina aquecida e estrutura adequada (acessibilidade, segurança, vestiários, higienização);
- Carga horária semanal/mensal conforme cronograma da Administração;
- Possibilidade de formação de turmas conforme a demanda;
- Cumprimento das normas sanitárias e de segurança;
- Localização de fácil acesso no Município de Maracajá.
- profissionais qualificados para ministrar as aulas (formação em Educação Fisica com registro no CREF);
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- manter, durante toda execução do trabalho o valor, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Empresa deverá estar localizada no município, haja vista o deslocamento dos idosos até o local da prestação de serviços.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa inicial é atender aproximadamente 60 idosos, com turmas semanais (duas vezes por semana), considerando-se um cronograma mensal e a formação de turmas com número compatível à capacidade da piscina e às normas de segurança.

Item	Unid.	Quant.	Descrição
Hidroginástica	Mensal	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM ESPAÇO FISICO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM PISCINA E MATERIAIS NECESSARIOS. ALEM DE DISPOR DE PROFISSIONAL COM FORMAÇAO EM EDUCAÇÃO FISICA - CREF.

6. Estimativa do valor da contratação:

Com base em contratações similares e pesquisa de mercado local, estima-se um custo médio mensal de R$ 118.800,00 (centop e dezoito mil e novecentos reais), considerando aulas, estrutura, profissionais e encargos operacionais. O valor total da contratação para peridoso de 12 meses.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não se aplica.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se identificam, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes essenciais para a execução da presente contratação. No entanto, futuras necessidades de aquisição de equipamentos de rede ou softwares específicos poderão surgir e serão tratadas em processos licitatórios distintos.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Com a contratação do serviço de hidroginástica voltado à população idosa do Município de Maracajá, pretende-se alcançar uma série de resultados positivos no âmbito da promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social. A principal finalidade é oferecer uma atividade física adequada à faixa etária, com acompanhamento profissional e em espaço estruturado, proporcionando benefícios como o fortalecimento muscular, melhora da mobilidade, prevenção de quedas e estímulo ao envelhecimento saudável. Além dos ganhos físicos, busca-se também promover o bem-estar

emocional e psicológico dos participantes, por meio da integração social, do convívio em grupo e da valorização da autoestima. As aulas de hidroginástica, realizadas de forma contínua e organizada, contribuirão ainda para combater o sedentarismo e o isolamento social, fatores que afetam significativamente a qualidade de vida na terceira idade.

11. Providências a serem adotadas:

Serão adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração do Termo de Referência detalhado, com a especificação dos serviços, requisitos da contratação, forma de execução e critérios de aceitação;
b) Obtenção das aprovações internas necessárias para a abertura do processo licitatório.
c) Publicação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial.
d) Realização da sessão pública do pregão para recebimento e análise das propostas.
e) Análise da documentação de habilitação da empresa vencedora.
f) Homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.
g) Formalização do contrato administrativo.
h) Acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

12. Possíveis impactos ambientais:

A contratação de serviços de hidroginástica, envolvendo a utilização de espaço físico com piscina aquecida e estrutura complementar, apresenta **baixo potencial de impacto ambiental direto**, uma vez que não se trata de obra ou atividade potencialmente poluidora. No entanto, alguns aspectos ambientais devem ser observados e gerenciados para garantir a sustentabilidade da prestação dos serviços:

- **Consumo de água e energia elétrica**: o funcionamento da piscina (especialmente se for aquecida) demanda uso constante de água e energia. É importante que a empresa contratada adote práticas de uso racional desses recursos, como sistemas de aquecimento eficientes (ex: solar) e controle de desperdício.
- **Tratamento de água da piscina**: o uso de produtos químicos para tratamento da água (como cloro) exige cuidados técnicos e destinação adequada de resíduos, evitando contaminação do solo ou da rede de esgoto. A empresa deverá comprovar que segue normas técnicas e ambientais para tratamento e descarte.
- **Geração de resíduos sólidos**: resíduos como embalagens de produtos de limpeza, materiais descartáveis utilizados nas aulas, entre outros, devem ser devidamente separados e descartados conforme os princípios da coleta seletiva e da gestão de resíduos.
- **Poluição sonora e visual**: embora improvável em atividades voltadas ao público idoso, deve-se garantir que o serviço não gere incômodos a vizinhança (ruídos excessivos, descarte irregular, entre outros).
- **Licenciamento ambiental, quando aplicável**: caso exigido pela legislação local, a empresa contratada deverá apresentar as licenças ambientais pertinentes ao funcionamento do estabelecimento, garantindo regularidade e conformidade com a legislação vigente.

Em resumo, os impactos ambientais são considerados de **baixo risco**, mas devem ser mitigados por meio de exigências contratuais e fiscalização do cumprimento de boas práticas ambientais pela empresa contratada.

13. Adequação de forma de contratação:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assim definiu:

13.1 Modalidade de Licitação (Pregão Presencial)

Justificativa: A modalidade de pregão presencial para registro de preço presencial se faz necessário, por se tratar de um município pequeno, e para atingir a contratação da prestação de serviço no município de Maracajá, evitando a subcontratação. Além do mais, a modalidade pregão promove a competitividade entre os licitantes, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública, prezando assim pela a qualidade e pontualidade na prestação se serviço. Ainda, a modalidade foi escolhida pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na

modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Ademais, possibilita esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. A Lei 14.133 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico, e não a sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma a Administração Pública apenas optou por sua forma presencial, pois além de mais prático, direto e acessível, atinge o seu fim, fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando prejuízos a Administração.

13.2 Critério de julgamento (Menor Preço)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão presencial o critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO, com o intuito de obter a melhor relação custo-benefício para a administração pública. As empresas licitantes apresentarão suas propostas com o valor da hora técnica, e será considerada vencedora aquela que ofertar o menor preço, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá/SC, 12/06/2025

SUZANA ROCHA BORGES
Diretora Departamento de Assistencia e Bem Estar Social